
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362, DE 19 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 136/2023, que tem por objeto a apuração dos fatos de incêndio envolvendo veículos da Frota Municipal do município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 112.700.524-38, ocupante do Cargo de Secretário Municipal Chefe de Gabinete, e o Sr. **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF n.º 095.179.754-90, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbano, como responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo nº 136/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 19 de julho de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:9D0AA698

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/07/2023. Edição 3079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>